

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO **REITORIA** SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI № 2412

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Edna Paula da Costa Reis. Dorina Isabel Gomes Natal e Edmilson Viriato da Silva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90;

Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 733;

disposto SEI 23109.006610/2020-Considerando nos Processos 66, 23109.006611/2020-19 e 23109.006613/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI №	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006610/2020-66	Edna Paula da Costa Reis	**.501	Técnico de Laboratório/Área
23109.006611/2020-19	Dorina Isabel Gomes Natal	**.580	Assistente em Administração
23109.006613/2020-08	Edmilson Viriato da Silva	**.795	Assistente em Administração

Ouro Preto, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 29/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0164158 e o código CRC **1C668711**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br